



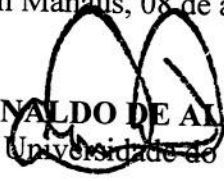
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 43/2015 – GR/UEA

Instruções para **Matrícula Institucional (1ª etapa), 4ª Chamada** dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2014, acesso 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 84/2014-GR/UEA e Edital nº. 85/2014-GR/UEA, datados de 05/08/2014, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da **Matrícula Institucional (1ª etapa), 4ª Chamada** no período de **13 a 17 de abril de 2015**, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2014, acesso 2015, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no primeiro semestre letivo de 2015, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2015.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

EDITAL Nº 43/2015 – GR/UEA
INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL (1ª ETAPA)
4ª CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS
VESTIBULAR E SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2014, ACESSO 2015

1. DA CONVOCAÇÃO

1. 1. Os candidatos classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2014, acesso 2015, 1ª etapa, 4ª chamada para os cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas, com início no primeiro semestre letivo de 2015, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a comparecer aos locais, abaixo relacionados, para apresentação dos documentos exigidos para a matrícula institucional:

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Manaus	ESA	Enfermagem	Escola Superior de Ciências da Saúde Av. Carvalho Leal, 1777 - Cachoeirinha CEP 69065-001 Tel. (92) 3878-4382
		Medicina	
		Odontologia	
		Licenciatura em Educação Física	
	ESN	Licenciatura em Ciências Biológicas	Escola Normal Superior Av. Djalma Batista, 2470 - Chapada CEP: 69050-010 Tel. (92) 3878-7723
		Licenciatura em Geografia	
		Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa	
		Licenciatura em Matemática	
	ESO	Administração	Escola Superior de Ciências Sociais Av. Castelo Branco, 504 - Centro CEP 69050-000 Tel. (92) 3878-7801
		Ciências Contábeis	
		Ciências Econômicas	
		Direito	
		Tecnologia em Gestão Pública	
	ESAT	Licenciatura/Bacharelado em Dança	Escola Superior de Artes e Turismo – EAT Rua Leonardo Malcher, 1708 – Centro CEP: 69010-170 Tel.: (92) 3878-4411
		Turismo	
	EST	Bacharelado em Química	Escola Superior de Tecnologia – EST Av. Darcy Vargas, 1200 – Parque 10 CEP: 69065-020 Tel.: (92) 3878-4308
		Engenharia	
		Engenharia de Materiais	
		Engenharia Eletrônica	
Sistemas de Informação			
Tecnologia em Jogos Digitais			
Licenciatura em Informática			
Itacoatiara	CESIT	Engenharia Florestal	Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara Rua Mário Andreazza, s/n - São Francisco CEP: 69100-000 Tel.: (92) 3521-4293
		Licenciatura em Informática	
Parintins	CESP	Licenciatura em Física	Centro de Estudos Superiores de Parintins
		Licenciatura em Geografia	



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
		Licenciatura em História	Estrada Odovaldo Novo, S/N - Djard Vieira CEP: 69152-470 Tel. (92) 3533-6637
		Licenciatura em Matemática	
		Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa	
		Licenciatura em Química	
Tabatinga	CESTB	Licenciatura em Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga Av. da Amizade, 074 - Centro CEP: 69640-000 Tel.: (97) 3412-4192
		Licenciatura em Geografia	
		Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa	
		Licenciatura em Matemática	
		Licenciatura em Pedagogia	
Tefé	CEST	Licenciatura em Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tefé Estrada da Bexiga, 1085 - Jerusalém CEP: 69470-000 Tel. (97) 3343-3461
		Licenciatura em Física	
		Licenciatura em Geografia	
		Licenciatura em História	
Anori	NES	Licenciatura em Educação Física	Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra- Rua: Raimundo Pinto Brandão, S/N CEP: 69440-000 Tel. (97) 3352-1337
Boa Vista do Ramos	NES	Tecnologia em Gestão Pública	Escola Estadual Professora Maria Izabel dos Santos, Rua: Padre Gabriel Módiga, S/N Bairro: Centro CEP: 69195-000 Tel. (092) 3545-5018
Envira	NES	Tecnologia em Gestão Pública	Coordenação de Educação - SEDUC Rua: Enfermeiro Raimundo Joel, S/N, Tel. (097) 3483-1496
Jutaí	NES	Tecnologia em Gestão Pública	Escola Escola Estadual PE. João Van Den Dungen Endereço: Rua Sebastião Campos, nº 89 Bairro: Plínio Coelho CEP: 69660-000 Tel. (97) 3425-1298
Santo Antônio do Içá	NES	Tecnologia em Gestão Pública	Coordenação de Educação - SEDUC Rua: Álvaro Maia, Bairro: Álvaro Maia, S/N CEP: 69680-000 Tel. (097) 3461-1328
Tapauá	NES	Tecnologia em Gestão Pública	Escola Estadual Antonio Ferreira Av. Presidente Costa e Silva, 349-Centro, CEP: 69480-000 Tel. (092) 3391-1681

1.2. Os candidatos convocados deverão, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, efetuar sua matrícula institucional exclusivamente nos locais especificados na tabela do item 1.1, deste Edital.

1.3. Os candidatos classificados para os cursos com início no segundo semestre de 2015 deverão realizar matrícula na segunda etapa, cujo Edital será publicado a partir do dia 27/05/2015.

1.4. Os candidatos classificados para os cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia pertencentes ao **grupo 04** do Edital nº 84/2014-GR/UEA e **grupo C** do Edital nº 85/2014-



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

GR/UEA, para os quais os cursos terão início no segundo semestre de 2015, deverão realizar a matrícula na segunda etapa, com convocação a partir do dia 27/05/2015.

2. DO PERÍODO E DO HORÁRIO

2.1. A apresentação dos documentos será realizada no período de **13 a 17 de abril de 2015**, das **8 (oito) às 12 (doze)** e das **14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas locais**, nos municípios e endereços especificados na tabela do item 1.1, deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação exigida para a matrícula institucional será a estabelecida no item 14 subitem 14.3, respectivamente, do Edital nº 84/2014-GR/UEA e Edital nº. 85/2014-GR/UEA, datados de 05/08/2014.

3.1.1. Os candidatos convocados pelos **grupos 02 e 06**, Edital nº 84/2014 GR/UEA, que tenham obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas deverão apresentar, além da documentação exigida no item 14 e subitem 14.3 do referido Edital, comprovação de conclusão de 3 (três) séries da Educação Básica no Estado do Amazonas.

3.2. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

4.1. A documentação apresentada pelo candidato, nas datas e locais previstos na tabela constante do item 1.1, deste Edital, será submetida à Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da matrícula institucional de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no Edital nº. 84/2014-GR/UEA e Edital nº. 85/2014-GR/UEA.

4.2. A não comprovação, no ato da matrícula institucional, de escolaridade na forma estabelecida no Edital nº. 84/2014-GR/UEA e Edital nº. 85/2014-GR/UEA, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

4.3. O resultado da matrícula poderá ser conferido no site www.uea.edu.br ou nos locais de entrega da documentação, constantes da tabela do item 1.1, deste Edital, a partir do dia **28 de abril de 2015**.

4.4. O candidato que tiver a **matrícula institucional indeferida** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **29 de abril de 2015**.

4.4.1 O prazo para interpor recurso à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação será de 5 (cinco) dias a contar do dia **29 de abril de 2015**.

4.5. O candidato que tiver a **matrícula institucional deferida** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **30 de abril de 2015**.




GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O candidato classificado e convocado que não obedecer ao prazo de matrícula institucional, perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 14 e subitem 14.5 do Edital nº 84/2014-GR/UEA e Edital nº 85/2014-GR/UEA, respectivamente.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2015.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas